

**ESTADO DE SANTA CATARTINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL**

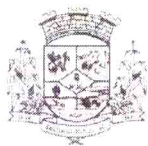
**LEI MUNICIPAL Nº. 900/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018**  
**ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº. 10.032/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021**

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2023**

**2ª PARCELA**

**VALOR: R\$ 4.224,00**  
**(QUATRO MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)**

**ANO: 2024**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

**REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS**

**ASSUNTO:** 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2023.

**Partes:** Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC.

**Objeto:** Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

**Vigência:** 1º de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

**JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI**, Prefeito Municipal de Santiago do Sul/SC, vem por meio deste, **REQUERER transferência** de recursos referente à parcela de **MARÇO (segunda parcela)** de acordo com o cronograma do Plano de Trabalho do Termo de Fomento supramencionado.

Santiago do Sul/SC, 06 de março de 2024.

---

**JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI**  
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL**  
 C.N.P.J.: 01.612.781/0001-38  
 Rua Ângelo Toazza, 600  
 Bairro: Centro  
 CEP: 89854-00

**ORDEM DE PAGAMENTO**

<b>Nº DO EMPENHO/TIPO</b> 000037/24 Ordinário	<b>RECURSO</b> Orçamentário
--	--------------------------------

<b>ORGÃO</b> 05 SEC. MUNIC.DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b> 02 Fundo Munic.de Assistência Social
082420015.3350.43.02.00 TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE ASS Cod. Red.: 00593	
2.075 APOIO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	

<b>CREADOR</b> 386 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS R PAPA PIO XII 1040, * Centro	<b>FONE</b> Quilombo	<b>SC</b>
---	-------------------------	-----------

<b>LICITAÇÃO</b> Não se Aplica	<b>NUMERO</b>	<b>SOLICITAÇÃO</b>	<b>PROC. COMPRA</b>	<b>EMISSÃO ORDEM</b> 08.03.24	<b>VENCIMENTO</b> 08.03.24
-----------------------------------	---------------	--------------------	---------------------	----------------------------------	-------------------------------

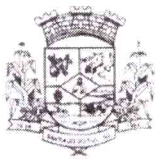
<b>VALOR ORÇADO</b> 57.750,00	<b>VALOR JA PAGO</b> 4.224,00	<b>VALOR DO EMPENHO</b> 42.240,00	<b>SALDO ATUAL</b> 3.792,00
----------------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------

Despesa Empenhada ref. transferência de recursos financeiros conforme estabelecido pelo 1º Aditivo ao Termo de Fomento N°.001/2023, nos termos da Lei Municipal N°.900/2018 com alterações introduzidas pela Lei Municipal N.1032/2021, para atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla. Transferência em 10 parcelas no valor de R\$ 4.224,00. Vigência do convênio: Exercício de 2024. (Lei Municipal N.900/2018 c/alterações da Lei Municipal N.968/2019.

<b>VALOR</b>	4.224,00
--------------	----------

**VALOR POR EXTENSO**  
 quatro mil duzentos e vinte e quatro reais\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

DATA: 08/03/2024	ORDEM DE PAGAMENTO	
Conta de Pgto: 45015		
Banco:0001-BCO DO BRASIL S.A.		
Agencia: 1393-5	Joziane C.Grolli Paludo	Julcimar Antonio Lorenzetti
Conta: 15511-X	Tesoureira	Prefeito Municipal
Cheque: Transf.Bancária		
Valor: 4.224,00		



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL  
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS  
CNPJ N° 01.612.781/0001-38

## RECIBO N°.000697

Recebi do F.M.A.S - Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, a importância de R\$ 4.224,00 (quatro mil duzentos e vinte e quatro reais), referente transferência de recursos financeiros conforme estabelecido no Plano de Trabalho e Termo de Fomento N°. 001/2023, para atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

**Empenho Global N°. 00037/2024.**

**Parcelas: 02 parcela de um total de 10 (dez) parcelas.**

Lei Autorizativa N°. 900/2018 - De 25 de Abril de 2018 e alterações posteriores, em especial a Lei Municipal N°. 1032/2021 - De 26 de Outubro de 2021.

Santiago do Sul (SC), 06 de Março de 2024.

Certifico que o Material/Serviço constante deste documento foi Recebido/Prestado e aceito	
Santiago do Sul 06/03/2024	
Aplicação/Destino FMAS	
Veículo/Máquina ROXANA LORETTI	
Assinatura	
Nome:	
Cargo: DIR. JPTD	Matricula: 40266

PAGAMENTO EFETUADO ATRAVÉS DE DEPÓSITO E/OU TRANSFERÊNCIA NA CONTA CORRENTE BANCÁRIA DO FAVORECIDO, CONFORME COMPROVANTE ANEXO
TESOUREIRO(A)

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

CNPJ N°. 72.393.747/0001-68





### Entre contas correntes

G3320809012992251  
08/03/2024 09:31:19

#### Debitado

Nome PM SANTIAGO DO SUL -PMDE  
Agência 1393-5  
Conta corrente 15511-X

#### Creditado

Nome ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP  
Agência 1393-5  
Conta corrente 95453-5  
Valor 4.224,00  
Data Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **312705069**.

Usuário: J3865711 JOZIANE CATIA GROLLI PALUDO.

---

**Transferência entre contas diversas**

---

## Debitado

Nome PM SANTIAGO DO SUL -PMDE  
Agência 1393-5  
Conta corrente 15511-X

## Creditado

Nome ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP  
Agência 1393-5  
Conta corrente 95453-5  
Valor 4.224,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por J3865711 JOZIANE CATIA GROLI PALUDO 08/03/2024 09:31:19  
JB497689 JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI 08/03/2024 10:20:27

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB497689 JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI.



Visualizar Pix agrupados



### Consultas - Extrato de conta corrente

G3332013280550261  
20/03/2024 13:33:12

#### Cliente - Conta atual

Agência 1393-5  
Conta corrente 95453-5 ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP  
Período do extrato Mês atual

#### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/02/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
08/03/2024		1393	99015	870 Transferência recebida	551.393.000.015.511	4.224,00 C	
				08/03 10:20 PM SANTIAGO DO SUL -PMD			
08/03/2024		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.680.801.475.201	12,00 D	4.212,00 C
				Cobrança referente a 27/02/2024			
20/03/2024		1393	01393	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	32.001	2.750,00 D	
				136 1601 048152189000164 MEDMES SAUDE			
20/03/2024		0000	00000	999 S A L D O			1.462,00 C
Saldo							1.462,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							28/03/2024
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/04/2024

-----  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JD568914 ADEMIR MEIRA SAGAS.





MUNICÍPIO DE CHAPECÓ  
Secretaria de Fazenda e Administração

Nota Nº - Série  
0000000772 - E

Autenticidade  
7V16-GYHW

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Data da Emissão: 20/03/2024 11:20:04 Data do Serviço: 20/03/2024

Competência: 03/2024



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: MEDMES SAÚDE MENTAL LTDA  
Nome Fantasia: MEDMES SAUDE MENTAL  
CNPJ/CPF: 48.152.189/0001-64 IM: 82038 IE: TELEFONE:  
Endereço: RUA PORTO ALEGRE ,427 D ,SALA:605;EDIF:LAZIO EXECUTIVO - CENTRO  
CEP: 89802-130 Cidade: CHAPECÓ UF: SC  
Email: contato@dalpivacontadores.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
Nome Fantasia:  
CNPJ/CPF: 72.393.747/0001-68 IM: IE: TELEFONE: 4933463206  
Endereço: RUA RUA PAPA PIO XII ,1040 - NOVA ESPERANCA  
CEP: 89850-000 Cidade: QUILOMBO UF: SC  
Email:

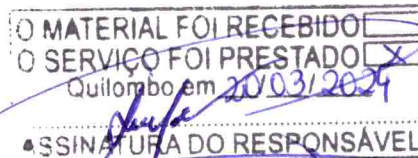
LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Cidade: CHAPECÓ

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Página 1 de 1

Consultas psiquiátricas.



Ademir Meira Sages  
Presidente  
APAE Quilombo

Documento emitido por Optante do Simples Nacional, de acordo com a L.C. 123/2006.

Processo executado por: 172.16.20.60

Situação de Tributação do ISSQN  
Tributada no Prestador

Consulte a autenticidade desta Nota através do site:  
<https://chapeco.meumunicipio.online/ISS/>

Código do Serviço  
401 - Medicina e biomedicina

INSS(R\$)	IR(R\$)	PIS(R\$)	COFINS(R\$)	CSLL(R\$)	D.COND/DEDUÇÕES(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador os dados informados e não implicam na base de cálculo do ISSQN.

D.ICON/OBRAS(R\$)	SUBEMPREGADA(R\$)	BASE DE CÁLCULO(R\$)	ALÍQUOTA(%)	VALOR ISS(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
0,00	0,00	2.750,00	-	-	2.750,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA R\$ 2.750,00





Emissão de comprovantes - 3o nível

G3332115211799211  
21/03/2024 15:27:10

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
21/03/2024 - AUTOATENDIMENTO - 15.27.10  
1393501393 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP  
AGENCIA: 1393-5 CONTA: 95.453-5

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP  
BANCO: 136 - CONF NAC COOP CENTRAIS UNICRED  
AGENCIA: 1601-2 - UNICRED DESBRAVADORA DO SUL  
CONTA: 120.442-4

FAVORECIDO: MEDMES SAUDE MENTAL LTDA  
CPF/CNPJ: 48.152.189/0001-64  
VALOR: R\$ 2.750,00  
DEBITO EM: 20/03/2024

=====

DOCUMENTO: 032001  
AUTENTICACAO SISBB: 5.4C5.FB1.E2B.EF6.C0A

Transação efetuada com sucesso por JD568914 ADEMIR MEIRA SAGAS

RECEBEMOS DE AUTO POSTO QUILOMBO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e
DATA DO RECEBIMENTO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:	Nº 000.019.579
		SÉRIE 1



**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº 000.019.579  
SÉRIE 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO  
4224 0301 4586 1000 0104 5500 1000 0195 7910 0003 6084

Consulta da autenticidade no portal nacional da NF-e.  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO:  
SAIDA POR VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 253381657	INSC. EST. DO SUBST. TRIB.:	CNPJ: 01.458.610/0001-04	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 342240074976421 21/03/2024 10:32:34
----------------------------------	-----------------------------	-----------------------------	---

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: APAE QUILOMBO	CNPJ/CPF: 72.393.747/0001-68	DATA DE EMISSÃO: 21/03/2024
ENDEREÇO: RUA PAPA PIO XII, 1040	BAIRRO/DISTRITO: NOVA ESPERANCA	CEP: 89850000
MUNICÍPIO: QUILOMBO	UF: SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
FONE/FAX: 33463079		HORA DE SAÍDA: 10:32:25

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00	VALOR DO ICMS: 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 1.489,72
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 15,72	OUT. DESP. ACESSÓRIAS: 0,00	VALOR DO IPI: 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA: 1.474,00

TRANSPORTADOS / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL:	FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT.:	PLACA DO VEÍCULO:	UF:	CNPJ/CPF:
ENDEREÇO:	MUNICÍPIO:	UF:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:		
QUANTIDADE:	ESPECIE:	MARCA:	NUMERAÇÃO:	PESO BRUTO:	PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	CÓD. ANP.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	V. TRIBUTOS	CÓD. NCM	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS
145	820101034	DIESEL B-S10	179,81	27101921	061	5929	L	214,349	6,95	1.489,72	0,00	0,00	0,00
		qBCMonoRet: 214.3490 adRemICMSRet: R\$ 1,0635 vICMSMonoRet: R\$ 227,96											

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>ECF: EP12151000000007807 - CUPONS FISCAIS: 242346, 242450, 242877, 243506, 244008, 245540, 245577; ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 199/2022. Tributos aproximados: R\$ 0,00 (0.00%) Federal, R\$ 179,81 (12.07%) Estadual, R\$ 0,00 (0.00%) Municipal - Fonte: IBPT - SC - D3C559 FORMA DE PAGAMENTO: DINHEIRO: 1.474,00</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p>O MATERIAL FOI RECEBIDO <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>O SERVIÇO FOI PRESTADO <input type="checkbox"/></p> <p>Quilombo em 21/03/2024</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL</p> </div> <p>Meira Sagas Presidente APAE Quilombo</p>
---	---



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3382114571153011  
21/03/2024 15:00:19

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
21/03/2024 - AUTOATENDIMENTO - 15.00.19  
1393501393 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP  
AGENCIA: 1393-5 CONTA: 95.453-5

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP  
BANCO: 756 - BANCO SICCOOB S.A.  
AGENCIA: 3069-4 - SICCOOB MAXICREDITO SC  
CONTA: 7.091-2

FAVORECIDO: AUTO POSTO QUILOMBO LTDA  
CPF/CNPJ: 01.458.610/0001-04  
VALOR: R\$ 1.474,00  
DEBITO EM: 21/03/2024

=====

DOCUMENTO: 032101  
AUTENTICACAO SISBB: 9.E1E.EE5.496.E70.62E

Transação efetuada com sucesso por: JD568914 ADEMIR MEIRA SAGAS.

Visualizar Pix agrupados



### Consultas - Extrato de conta corrente

G3332115211799211  
21/03/2024 15:33:32

#### Cliente - Conta atual

Agência 1393-5  
Conta corrente 95453-5 ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP  
Período do extrato Mês atual

#### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/02/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
08/03/2024		1393	99015	870 Transferência recebida	551.393.000.015.511	4.224,00 C	
				08/03 10:20 PM SANTIAGO DO SUL -PMD			
08/03/2024		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.680.801.475.201	12,00 D	4.212,00 C
				Cobrança referente a 27/02/2024			
20/03/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	32.001	2.750,00 D	
				136 1601 048152189000164 MEDMES SAUDE			
20/03/2024		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	800.801.200.037.409	12,00 D	1.450,00 C
				Cobrança referente 20/03/2024			
21/03/2024		1393	01393	870 Transferência recebida	551.393.000.079.920	24,00 C	
				21/03 14:53 ASSOC PAIS E AMIGOS EXCE			
21/03/2024		1393	01393	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	32.101	1.474,00 D	
				756 3069 001458610000104 AUTO POSTO QU			
21/03/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							28/03/2024
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/04/2024

-----  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JD568914 ADEMIR MEIRA SAGAS.

## ANEXO I


### RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL  
CONVENENTE/ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS/APAE  
TERMO DE FOMENTO: 001/2023  
GESTOR DA PARCERIA: ROSANA LORENZETTI  
PARCELA Nº 2 - VALOR DA PARCELA (R\$) 4.224,00

Desta forma DECLARO que o objeto do termo de fomento em referência foi fielmente cumprido conforme plano de trabalho aprovado.

META	ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, AQUISIÇÕES, REALIZAÇÕES...
01	MEDMES SAÚDE MENTAL LTDA
02	AUTO POSTO QUILOMBO LTDA

Quilombo, SC 22 de março de 2024.

  
Representante legal da entidade

Ademir Meira Sagas

CPF: 981.432.399-34



## ANEXO II

Ofício nº 19/2024

QUILOMBO, SC 22 DE MARÇO DE 2024.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente vimos pelo presente apresentar a prestação de contas (parcial ou final) referente ao Termo de Fomento nº 001/2023 cujo objeto é: Pagamento de médico Psiquiatra e manutenção de todos os serviços oferecidos pela instituição, visando o bem estar de todos.

Estão anexados ao presente os documentos exigidos pela legislação pertinente em vigor, quais sejam:

- a) Ofício/ Anexo I Relatório da execução do objeto
- b) Anexo II ofício
- c) Anexo III (declaração)
- d) Anexo IV (Relatório de Execução Financeira)

Sendo o que tínhamos para o momento reiteramos protesto de elevada estima e apreço.

Nome legível e assinatura do responsável legal da entidade.

Ademir Meira Sagas

CPF: 981.432.399-34

Para:

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI

PREFEITO MUNICIPAL – SANTIAGO DO SUL- SC



## ANEXO III

### DECLARAÇÃO

ADEMIR MEIRA SAGAS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2.851.102 e CPF nº 981.432.399-34, residente e domiciliado à Rua Pedro José Tilmann nº 102, Bairro Centro, Quilombo /SC, CEP 89850-000, dirigente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. **DECLARA** para os devidos fins o cumprimento dos objetivos e a regular aplicação dos recursos recebidos referente ao Termo de Fomento nº 001/2023, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

Por ser a expressão da verdade firmemos o presente.

Quilombo/SC, 22 de março de 2024.



Representante legal da entidade


Ademir Meira Sagas  
CPF: 981.432.399-34

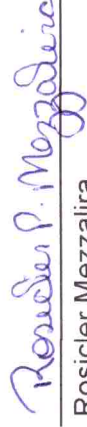
ANEXO IV  
RELATÓRIO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

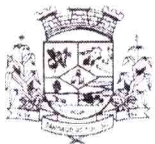
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL  
CONVENENTE/ ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
TERMO DE FOMENTO: N° 001/2023  
GESTOR DA PARCERIA: ROSANA LORENZETTI  
VALOR DA PARCERIA (R\$) 4.224,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E VINTE QUATRO REAIS)  
RECEITAS

N° PARCELA	DATA ENTRADA	VALOR	NOME FAVORECIDO	N° CNPJ	VALOR TOTAL
2ª PARCELA	08/03/2024	4.224,00	MEDMES SAÚDE MENTAL LTDA	48.152.189/0001-64	R\$ 2.750,00
772-E	20/03/2024				
19579	21/03/2024		AUTO POSTO QUILOMBO LTDA	01.458.610/0001-04	R\$ 1.474,00
					TOTAL R\$ 4.224,00

QUILOMBO, SC, 22 de março de 2024.

  
Representante legal da entidade  
Ademir Meira Sagas  
CPF: 981.432.399-34

  
Rosicler Mezzalira  
CPF: 579.365.109-82  
1º Diretora Financeira



**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA COM**  
**A ORGANIZAÇÃO SOCIAL MEDIANTE TERMO DE FOMENTO**

**ATESTADO DE VISITA**

**ASSUNTO: Termo de Fomento nº 001/2023**

**Partes:** Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC

**Objeto:** Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

**Vigência:** 01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 346/2022, em cumprimento ao que prescreve a Lei 13.204/2015 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) art.66 § único Inciso I, e Lei Municipal 10.032/2021 de 26/11/21, realizou a visita a entidade parceira para acompanhar o cumprimento do objeto da parceria na seguinte data e nos termos do relatório abaixo:

**DATA DA VISITA: 01/04/2024**

**OBSERVAÇÕES/RELATÓRIO:**

Visita realizada na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Paulo Freire de Quilombo/SC, a qual atende alunos residentes no município de Santiago do Sul/SC. In loco, constatou-se as despesas de custeio decorrentes **pagamento de serviços medico em psiquiatria; manutenção e conservação de veículos**, conforme documentos acostados através de Relatório da Execução do Objeto -Anexo I prestação de contas 2ª parcela de 2024. Analisando as aquisições realizadas confere a correta aplicação dos recursos da 2ª parcela, conforme Plano de trabalho, através Termo de Fomento nº 001/2023.

Santiago do Sul/SC, 01 de abril de 2024.

**LILIAN BLANGER**

Presidente

**ADRIANA RESTELATTO**

Secretária

**CLESIANA FERRARI COMACHIO**

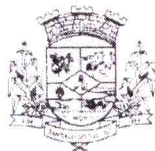
Membro

**Visto do responsável pela entidade parceira**

**DATA:** 01 / 04 / 2024

**Assinatura:**

Deonice Zanatto Backes  
Diretora - Mat. 343.284-0-04  
APAE - Quilombo/SC



**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA COM A**  
**ORGANIZAÇÃO SOCIAL MEDIANTE TERMO DE FOMENTO**

**RELATÓRIO TÉCNICO nº 2/2024**

**ASSUNTO: Termo de Fomento nº 001/2023**

**Partes:** Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC

**Objeto:** Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

**Vigência:** 01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 346/2022, reunir-se para avaliar o cumprimento do objeto da parceria.

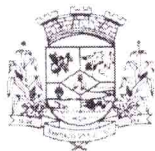
**I - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS.**

**METAS**

Resultados a serem alcançados pelo projeto		Profissional responsável pela avaliação e monitoramento	Periodicidade	
Itens de avaliação	Meios de verificação			
	Quantitativos	Qualitativos	Direção da instituição	semanal
Ofertar atendimentos especializados pedagógicos e cuidados diários a pessoas com deficiência, para assegurar o direito à vida, e à convivência familiar.	-Atender 143 pessoas com deficiência; Ofertar alimentação, material pedagógico e de higiene. Atendimentos nas áreas de: assistência social, psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia, Terapia Ocupacional, pedagógica, artes, Ed. Física e Informática para o desenvolvimento da autonomia e o bem estar social.	* Manutenção de todos os serviços oferecidos pela instituição, visando o bem estar de todos. * Aumento da valorização pessoal; Prevenção de deficiências, * Melhora dos vínculos familiares, escolares e comunitários;		

*Handwritten signatures in blue ink*





**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA COM A**  
**ORGANIZAÇÃO SOCIAL MEDIANTE TERMO DE FOMENTO**

**DESPESAS/2024**

<b>RECEITAS</b>	<b>RS</b>	<b>DESPESAS</b>	<b>RS</b>
Prefeitura Mun.de Santiago do Sul	R\$ 42.240,00	Despesas de custeio decorrentes da manutenção das atividades e pagamento de profissionais, materiais pedagógicos; * Despesas de manutenção de veículos; * Combustível; * Matérias pedagógicas; * Moveis e utensílios; * Cortinas; * Materiais de conservação e melhorias prediais; * Pagamento de médico psiquiatra.	R\$ 42.240,00

OBS: Os itens descritos acima referentes as receitas e despesas são variáveis, deste modo, esta planilha é apenas um demonstrativo revisto dos gastos efetuados com o repasse feito do referido município

**II - ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS, DO CUMPRIMENTO DAS METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL OBTIDO EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO ATÉ O PERÍODO, COM BASE NOS INDICADORES ESTABELECIDOS E APROVADOS NO PLANO DE TRABALHO.**

- Pagamento de Médico Psiquiátrico;
- Despesa manutenção de Veículos

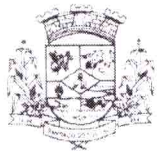
**III - DOS VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

O Valor Transferido foi de R\$ 4.224,00 utilizado conforme Plano de Trabalho apresentado pela Entidade.

**IV - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS APRESENTADOS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS, QUANDO NÃO FOR COMPROVADO O ALCANCE DAS METAS E RESULTADOS ESTABELECIDOS NO RESPECTIVO TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO.**

Em análise aos documentos das despesas efetuadas pela Entidade foi comprovado o alcance das metas estabelecidas pelo Termo de Fomento.

B \$ Ad.




**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA COM A**  
**ORGANIZAÇÃO SOCIAL MEDIANTE TERMO DE FOMENTO**

**V – CONCLUSÃO**

Após análise da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada entre a organização da sociedade civil (APAE) e a governança municipal de Santiago do Sul mediante Termo de Fomento nº 001/2023 e seu Plano de Trabalho, a prestação de contas referente a 2ª parcela foi:

( x ) Aprovada; ( ) Rejeitada;

Santiago do Sul/SC, 01 de abril de 2024

  
\_\_\_\_\_  
**LILIAN BLANGER**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**ADRIANA RESTELATTO**  
Secretária

  
\_\_\_\_\_  
**CLESIANA FERRARI COMACHIO**  
Membro





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**RELATÓRIO TÉCNICO  
GESTOR DA PARCERIA**

**ASSUNTO: Termo de Fomento nº 001/2023**

Partes: Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC

Objeto: Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Vigência: 01 de fevereiro à 31 de dezembro de 2024.

Rosana Lorenzetti, Diretora de Departamento, lotada no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Gestora da Parceria nomeada pela Portaria nº 088/2019, após análise do Parecer Técnico da Comissão de Avaliação e Monitoramento, bem como demais documentos constantes da Prestação de Contas da parceria enviada pela entidade supramencionada, emite o seguinte relatório:

**I – RESULTADOS JÁ ALCANÇADOS E SEUS BENEFÍCIOS**

Através do material adquirido com o Termo de Fomento nº 001/2023, o trabalho desenvolvido pela instituição vem sendo aprimorado cada vez mais, tendo novas e diferentes formas de aprendizagem, habilitação e reabilitação. A instituição objetiva dar continuidade às atividades propostas no Plano de Trabalho.

**II – IMPACTOS ECONÔMICOS OU SOCIAIS**

O impacto social e econômico causado pela aquisição de serviços médicos em psiquiatria e manutenção/conservação de veículo, conforme verificado na visita do dia 01 de abril de 2024 pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, proporcionou a criação de um cenário satisfatório de produção individual e coletiva com os alunos atendidos. Os atendimentos psiquiátricos são de fundamental importância para diagnosticar, avaliar as condições físicas e mentais dos alunos, e, orientações às famílias dos pacientes.

*R.L*

### **III – GRAU DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO**

Foi constatado enorme satisfação e aceitação por parte dos atendidos e dos profissionais, pois essas manutenções e serviços médicos em psiquiatria adquiridos facilitam e melhora o atendimento dos alunos matriculados.

### **IV – POSSIBILIDADE DE SUSTENTABILIDADE DAS AÇÕES APÓS A CONCLUSÃO DO OBJETO PACTUADO**

Com a aquisição de todo o exposto verifica-se a garantia e a sustentabilidade das ações propostas após a conclusão do objeto pactuado, pois o mesmo foi feito de forma lícita, analisado pela equipe de Comissão de Avaliação e Monitoramento, onde consta que os materiais, e, os serviços mencionados nas notas de prestação foram adquiridos e encontra-se em uso pela instituição.

### **V – CONCLUSÃO**

Diante de todo o exposto quanto ao cumprimento do Termo de Fomento nº 001/2023 e seu Plano de Trabalho, a prestação de contas referente a 2ª parcela foi:

( X ) Aprovada(s); ( ) Rejeitada(s);

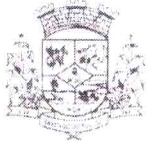
Santiago do Sul/SC, 03 de abril de 2024.

*Rosana Lorenzetti*

---

**ROSANA LORENZETTI**

Gestora da Parceria



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

**REQUERIMENTO DE BAIXA CONTÁBIL**

**ASSUNTO:** 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2023.

**Partes:** Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC.

**Objeto:** Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

**Vigência:** 1º de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

**JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI**, Prefeito Municipal de Santiago do Sul/SC, vem por meio deste, **REQUERER baixa contábil** referente a **2ª (segunda) parcela** do Termo de Fomento supramencionado, com base nos pareceres técnicos anexadas ao processo administrativo.

Santiago do Sul/SC, 04 de abril de 2024.

---

**JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI**  
PREFEITO MUNICIPAL







**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**  
**CONTROLADORIA – SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

**PARECER REGULAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº. 064/2024**

**PROCESSO: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2023 - DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Valor Global: R\$ 42.240,00 (quarenta e dois mil, duzentos e quarenta reais)**  
**Concedente: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**  
**Beneficiário: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Quilombo**  
**Responsável: ADEMIR MEIRA SAGAS (Representante Legal da Entidade - APAE)**  
**Nota Empenho Global nº. : 0037/2024 - de 02/01/2024 ..... R\$ 42.240,00**  
**Ordem de Pagamento do Empenho nº.: 0037/02/2024 - de 08/03/2024 ..... R\$ 4.224,00**

Tratam os autos da prestação de contas referente à transferência de recursos financeiros em forma de subvenção social, repassados por meio do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº. 001/2023 - De 18 de Dezembro de 2023, autorizado pela Lei Municipal nº. 900/2018 - De 25 de Abril de 2018, com alterações da Lei Municipal nº. 10.032/2021 - De 26 de Novembro de 2021, no valor de R\$ 4.224,00 (quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais) referente à 2ª (segunda) parcela de um total de 10 (dez) parcelas, destinados a auxiliar a **APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Quilombo**, com despesas decorrentes da manutenção das atividades, pagamento dos profissionais prestadores de serviços e/ou conservação e melhoria das instalações, constante do Plano de Trabalho.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, Lei Municipal nº. 900/2018 - De 25 de Abril de 2018, com alterações da Lei Municipal nº. 10.032/2021 - De 26 de Novembro de 2021 e 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº. 001/2023 - De 18 de Dezembro de 2023.

Quanto à consistência da documentação apresentada, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente à legalidade da aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto e sua consonância com o Plano de Trabalho.

Sendo assim, considera-se **LEGAL E REGULAR** em forma e conteúdo, a presente prestação de contas.

A análise do Controle Interno é referente a documentação apresentada relativo à Prestação de Contas, nos Termos do § 3º do Art. 57 do Decreto nº. 098/2017 - De 10 de Março de 2017.

Santiago do Sul (SC), 04 de abril de 2024.

**JOSEMAR LUIS LUMI**  
Técnico em Controle Interno  
Matrícula nº. 515/01